

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 50, de 22/10/2021.

Autoria: Prefeita Municipal

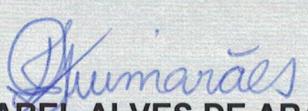
“Institui no Município de Caçu, o “dia de prevenção e combate à POLIOMIELITE” e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

A proposição em comento, tem como ação, a criação de política pública na área da saúde, a fim de criar um dia que seja utilizado para o combate e tratamento à POLIOMIELITE. Ações desta natureza, são de suma importância, pois, destacando data específica para este fim, condicionará ao Poder Público direcionar sua atenção para o assunto, acarretando em melhores resultados na ação. De igual modo, ao paciente, a definição de data específica ocasionará a lembrança do tratamento podendo reservar aquele dia em prol da saúde. Entendemos que o combate a poliomielite deve ser feito sempre que necessário, mas com a definição de uma data para conscientização efetivará melhores resultados. Nesse sentido, ante a natureza da ação, o posicionamento é pela **APROVAÇÃO** da matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2021.


Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- RELATORA -


Zildelaine Pereira